



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 026/2001

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.333, de 02 de março de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas decorrentes das alterações das Leis Complementares nºs. 001, de 26 de dezembro de 1990 e 10, de 18 de dezembro de 1991, mediante a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 1700 – SECRETARIA DE AÇÃO PARLAMENTAR

Unidade: 1701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03070212.094 - Administração da Secretaria de Ação Parlamentar

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
604/3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
605/3.1.1.1-02	Diárias	3.000,00
606/3.1.1.1-06	Subsídios de Secretário	38.000,00
607/3.1.1.3	Obrigações Patronais	7.400,00
608/3.1.2.0	Material de Consumo	6.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
609/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
610/3.2.5.3	Salário-Família	600,00
	Total da Secretaria de Ação Parlamentar	<u>73.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 026/2001

Órgão: 1800 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO
03070212.095 - Planejamento Governamental

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
611/3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	42.000,00
612/3.1.1.1-02	Diárias	5.000,00
613/3.1.1.1-06	Subsídios de Secretário	38.000,00
614/3.1.1.3	Obrigações Patronais	9.400,00
615/3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
616/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Transferências e Pessoas	
617/3.2.5.3	Salário-Família	600,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
618/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Secretaria de Planejamento	<u>129.000,00</u>

Órgão: 1900 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO
03070232.096 - Serviços de Comunicação Social

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
619/3.1.1.1-02	Diárias	5.000,00
620/3.1.1.1-06	Subsídios de Secretário	38.000,00
621/3.1.1.3	Obrigações Patronais	4.000,00
622/3.1.2.0	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
623/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.400,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Transferências e Pessoas	
624/3.2.5.3	Salário-Família	600,00
	Total da Secretaria de Comunicação Social	<u>53.000,00</u>
	Total Geral.....	<u>255.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito mencionado no artigo 1º, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 026/2001

Órgão: 0300 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 0301 - CHEFIA DE GABINETE

03070202.007 - Assessoramento Superior		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
050/3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
052/3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00
053/3.1.2.0	Material de Consumo	6.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
054/3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
055/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	Total do Gabinete do Prefeito	<u>87.000,00</u>

Órgão: 1100 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

16885342.061 - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
423/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	168.000,00
	Total da Secretaria de Serviços Rodoviários	<u>168.000,00</u>
	Total Geral	<u>255.000,00</u>

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2001.

(Signature)
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

(Signature)
SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

(Signature)
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/3/2001
DE Nº 7827
UMUARAMA, 14/3/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO